

**Ata Reunião Ordinária do COMDEMA**

**Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente de Cajamar**

Data: 06/Dezembro/2023. Horário: 14h. Virtual.

**LISTA DE PRESENÇA**

<b>Representantes Poder público</b>		
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Proteção Animal	Titular: Fernando Jordani Feliti	Presente
	Suplente: Barbara de Toledo Dumont	Ausente
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos	Titular: Alexsandro Horikiri	Ausente
	Suplente: Pedro Barcelos Souza	Ausente
Coordenadoria de proteção e Defesa Civil	Titular: Sidinei Marques Barbosa	Ausente
	Suplente: José Augusto Soares	Ausente
Secretaria Municipal de Mobilidade e Desenvolvimento Urbano	Titular: Daniel Alexandre Gonçalves	Ausente
	Suplente: Givanilso Pereira	Ausente
Guarda Civil Municipal	Titular: Valdecir Furquim	Ausente
	Suplente: Jurandir Alves Trindade	Ausente

<b>Representantes do segmento Sociedade Civil</b>		
Associação de Bairro – Associação de proprietários de lotes do Capital Ville I	Titular: Renata B. Josko	Presente
	Suplente: Rosângela Manfrini	Ausente
Associação de Bairro – Associação de proprietários de lotes do Capital Ville II e Reserva	Titular: Mariana Zanetti	Presente
	Suplente: Rita Marabak	Ausente
Sociedade Civil Organizada - Associação Cultural e Desportiva Capital Ville	Titular: Carolina Utida	Presente
	Suplente: Mônica de Arruda	Presente
Sociedade Civil Organizada - Associação Comercial e Empresarial de Cajamar	Titular: Antonino Prota da Silva	Presente
	Suplente: Viviane Ramires	Ausente
Comércio – Revisões mecânicas Giacon Eireli	Titular: Estevo Alberto Giacon	Presente
	Suplente: Marcello Bertola	Ausente

## TEMAS DELIBERADOS

### 1. Aprovação ata Novembro/23

**Considerações:** Ata enviada por e-mail aos conselheiros sem solicitações para alteração ou inclusão.

**Decisões:** Ata aprovada pelos conselheiros presentes

### 2. Agenda das reuniões ordinárias para janeiro e fevereiro de 2024, considerando término de gestão do atual Conselho em 20/03/2024

**Considerações:** Renata iniciou explicando que o atual Conselho terá fim em Março/2024 e que faz-se necessário acertar as datas das Ordinárias para os meses de Janeiro e Fevereiro. Renata perguntou a Fernando como estava o andamento da deliberação do COMDEMA (n.13 de 14/Dez/2023) sobre alteração da composição das Secretarias por parte do poder público, a qual será necessário ter alteração de lei na Câmara Legislativa. Ele respondeu que, devido outras pautas prioritárias do mês de dezembro e recesso, a tramitação pelo legislativo será em janeiro ou fevereiro.

Monica sugeriu que também fosse marcada a reunião de Março, uma vez que o mandato do atual do conselho termina no final do mês em questão.

**Decisões:** Aprovado pelos conselheiros presentes as datas 10/Janerio, 07/fevereiro e 06/Março.

### 3. ICMS Ambiental - informações sobre respostas da Secretaria MA Municipal aos novos critérios de repasse

**Considerações:** Renata iniciou com breve explanação sobre o ICMS ecológico / Ambiental. A lei de ICMS Ecológico 3.201/1981 oferecia 1% aos municípios, sendo 0,5% por área inundada e 0,5% por área cultivada. A lei 17.348/2021 alterou a lei anterior e adicionou mais 1% do ICMS, sendo 0,5% sobre a cobertura vegetação nativa fora de unidades de proteção integral e 0,5% sobre a existência de plano de resíduos sólidos. Com a atual configuração, os municípios podem receber até 2%. Para saber sobre estes tópicos a Secretaria de Meio Ambiente Estadual envia questionário para municípios e também utiliza dados secundários como o inventário florestal de 2020. Há uma progressão na distribuição dos valores e o 1º repasse com base nos dados será em 2024. Renata solicitou as informações fornecidas para a Secretaria do Estado. Fernando respondeu que este questionário foi respondido no início de 2023 via sistema interno do poder público e tentará extrair as respostas e compartilhar com o conselho.

Renata ressaltou que não é obrigatório repassar o valor do ICMS Ambiental para a pasta de Meio Ambiente, sendo uma prerrogativa do prefeito e da câmara legislativa sobre este tópico. Foi ventilada a ideia de fazer uma deliberação do COMDEMA para tentar obrigar que o valor seja repassado para SMMA e reforce o orçamento para desenvolver e custear novos projetos, como a aquisição das 18.000 mudas que precisam ser adquiridas para a compensação ambiental das obras do município.

Mariana questionou sobre a possibilidade de aumento da equipe na SMMA considerando o planejamento do orçamento 2024 do município. Fernando respondeu que seria ótimo, porém é necessário alterar a lei municipal sobre cargos da pasta, realizar estudo de viabilidade técnica e econômica pela Secretaria da Fazenda e realizar concurso público. Há falta de interesse do poder executivo e legislativo em fazer isto. Atualmente, ele e Barbara, além de atuarem como analistas

ambientais, também ocupam cargos comissionados e não há tempo para desenvolver novos projetos de fomentação de investimento, como FEHIDRO.

Mariana também comentou sobre aproximação junto aos vereadores com as pautas do COMDEMA. Renata comentou que apesar de diversas tentativas, não conseguiu evoluir com a reunião com presidente da câmara e precisa de ajuda, uma vez há baixo interesse do legislativo em Meio Ambiente.

Conselheira Mônica perguntou se não era possível terceirizar serviços e Fernando não soube responder.

**Decisões:** Acompanhar. Fernando tentará extrair as respostas em enviadas para SEMIL e compartilhar com o conselho.

#### **4. Acompanhamento de:**

**Proposta de alteração do perfil de representantes do conselheiro do COMDEMA:** Ver item 2 da ata.

**Plano Resíduos Sólidos: status de nova licitação uma vez que anterior foi revogada e de ação Natura e ONG Espaço Urbano.**

Renata perguntou ao Fernando se o novo processo administrativo do Plano de resíduos já iniciou e se existe alguma maneira de seguir uma rota mais prioritária tendo em vista todos os processos jurídicos em curso. Fernando respondeu que está sendo dada prioridade internamente.

Sobre o programa ELO VERDE (parceria prefeitura e Natura), a ONG Espaço Urbano está ajudando na estruturação do projeto de lei para que o mesmo seja aprovado ainda este ano. Renata questionou novamente sobre a falta de estrutura da Cooperativa Mundial de Cajamar para executar o programa e perguntou o que será feito caso ela não consiga. Fernando respondeu que buscará novos parceiros. Renata questionou se o chamamento de cooperativas foi feito e Fernando respondeu que não foi realizado.

**Obras: discussão sobre estudo enviado da obra Jordanésia - São Benedito**

Renata deixou o tema para debate na Ordinária pois o prazo para análise da CLTA iria exceder os 10 dias úteis antes da reunião. Reforçou que a CLTA precisa atender ao prazo de 10 dias para analisar licenciamento, mas o poder público insiste em não responder ofício dentro do prazo estabelecido pela Lei da Transparência.

Em geral, o material enviado falta embasamento e não atende exigências mínimas de estudos ambientais. Principais pontos levantados pela CLTA: traçado da via passará por APP e por região com suscetibilidade a erosão (quais outras possibilidades de traçado?); estudo não demonstra compensações e contrapartidas (lembrando que o município já está com problemas para compensar as obras anteriores); não há informações socioeconômicas; estudo de impacto de vizinhança; meio biótico muito resumido; não há fotos dos locais com inventário florestal para caracterizar o fragmento florestal, não há avaliação de impacto nem medidas e falta informar a Área Diretamente Afetada (ADA), Área de Influência Direta (AID) e Área de Influência Indireta (AII).

Mariana questionou se CETESB deveria fazer está análise uma vez que é área de APP. Fernando respondeu que trata-se de área de APP em estágio inicial, então município pode fazê-lo.

**FMMA - status de projetos em desenvolvimento pelos GTs:**

- **Saldo atual:** Monica informou que saldo em 30/novembro está em R\$ 1,9 milhões
- **Plano Municipal de Conservação e Recuperação da Mata Atlântica e Cerrado (PMMAC):** Sobre a data equivocada de entrega dos envelopes que está no site da prefeitura (08/01/2023), Fernando comentou que a data valida é a da licitação, que está correta (08/01/2024). De qualquer forma solicitará para que a data seja corrigida para evitar qualquer problema futuro.

**TR - Plano de Macrodrenagem:** COMDEMA **ainda não** recebeu da SMMA.

**Decisões:** acompanhar